

RESPOSTA RÁPIDA 179/2014

RIVOTRIL 2mg, BACLOFENO 10mg, MAREVAN 2,5mg, ALMEIDA-PRADO, DUCOLAX, SENE, e MINILAX. COLETOR DE URINA, URIPEN Nº 7, LUVAS DE PROCEDIMENTO, FITAS MICROPORE e FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTO.

SOLICITANTE	Clayton Jorge Abu Kamel Escrivão da Vara Cível da Comarca de Itambacuri – MG. Por determinação da Dr ^a . Juliana Mendes Pedrosa, Juíza de Direito
NÚMERO DO PROCESSO	0327.12.005039-5.
DATA	10/04/2014
SOLICITAÇÃO	<p>Bom dia me chamo Clayton Jorge Abu Kamel e sou escrivão da Vara Cível da Comarca de Itambacuri – MG. Por determinação da Dr^a. Juliana Mendes Pedrosa, Juíza de Direito, estou enviando o presente e-mail, solicitando informações para subsidiar a decisão dos autos sob o nº 0327.12.005039-5.</p> <p>Pois bem, versam os autos sobre o pedido de fornecimento gratuito de medicamento, requerido por E. L. M., em desfavor do Município de Itambacuri.</p> <p>Narra a inicial que o(a) requerente sofre de paralisia total dos membros inferiores, sem controle de esfínteres, necessitando fazer uso contínuo de RIVOTRIL 2mg, BACLOFENO 10mg, MAREVAN 2,5mg, ALMEIDA-PRADO, DUCOLAX, SENE, e MINILAX. Além dos medicamentos, o requerente necessita de materias como COLETOR DE URINA, URIPEN Nº 7 (dispositivo para incontinência urinária), LUVAS DE PROCEDIMENTO, FITAS MICROPORE e FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTO.</p> <p>Nesse sentido, gostaria de informações sobre o que é(são) a(s) doença(s) acometida(s) ao requerido, Qual a profilaxia adequada. Por quem é(são) fornecido(s)</p>

	<p>o(s) medicamento(s) e os materias acima mencionados, e, no caso daqueles, se pode(m) ser substituído(s) por genérico(s) ou outro(s) de mesmo efeito. Por fim, se possível, gostaria que me enviassem o valor de mercado do(s) medicamento(s) e dos materias.</p>
<p>RESPOSTAS</p>	<p>Nesse sentido, gostaria de informações sobre o que é(são) a(s) doença(s) acometida(s) ao requerido:</p> <p>Paralisia é a disfunção ou interrupção dos movimentos um ou mais membros: superiores, inferiores ou ambos e conforme o grau do comprometimento ou tipo de acometimento fala-se em paralisia ou paresia. O termo paralisia se refere à perda da capacidade de contração muscular voluntária, por interrupção funcional ou orgânica em um ponto qualquer da via motora, que pode ir do córtex cerebral até o próprio músculo; fala-se em paralisia quando todo movimento nestas proporções são impossíveis. Classificação das paralisias</p> <p>Dependendo do número e da forma como os membros são afetados pela paralisia, foi sugerida por WYLLIE (1951), a seguinte classificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> · · Monoplegia – condição rara em que apenas um membro é afetado. · · Diplegia – quando são afetados os membros superiores. · · Hemiplegia – quando são afetados os membros do mesmo lado. · · Triplegia – condição rara em que três membros são afetados. · · Tetraplegia/ Quadriplegia – quando a paralisia atinge todos os membros; sendo que a maioria dos pacientes com este quadro apresentam lesões na sexta ou sétima vértebra. · · Paraplegia – quando a paralisia afeta apenas os membros inferiores; podendo ter como causa resultante uma lesão medular torácica ou lombar. Este trauma ou doença altera a função medular, produz como conseqüências, além de déficits sensitivos e motores, alterações viscerais e sexuais. Causas diversas ou desconhecidas · · Paralisia Cerebral: por prematuridade; anóxia perinatal; desnutrição

materna; rubéola; toxoplasmose; trauma de parto; subnutrição; outras.

- · Hemiplegias: por acidente vascular cerebral; aneurisma cerebral; tumor cerebral e outras.
- · Lesão medular: por ferimento por arma de fogo; ferimento por arma branca; acidentes de trânsito; mergulho em águas rasas. Traumatismos diretos; quedas; processos infecciosos; processos degenerativos e outros.
- · Amputações: causas vasculares; traumas; malformações congênitas; causas metabólicas e outras.
- · Febre reumática – (doença grave que pode afetar o coração);
- · Câncer;
- · Miastenias graves (consistem num grave enfraquecimento muscular sem atrofia).

Outro tipo de efeito relacionado com a paraplegia prende-se com o sistema fisiológico da pessoa afetada que sofre um grande impacto uma vez que a pessoa perde na maioria dos casos o controle das suas necessidades fisiológicas.

Qual a profilaxia adequada:

Uma vez com paralisia (paraplegia) de membros inferiores, independente da causa, a profilaxia, deve contar com equipe multiprofissional, com médicos, fisioterapeutas, enfermeiros, nutricionista no sentido de prevenção de escaras, constipação intestinal (prisão de ventre) e principalmente infecções (do trato urinário, trato respiratório etc).

Por quem é (são) fornecido(s) o(s) medicamento(s) e os materiais acima mencionados:

RIVOTRIL® 2mg = o princípio ativo é o Clonazepam. O Clonazepam é um medicamento da classe dos benzodiazepínicos. Os benzodiazepínicos são usados geralmente como ansiolíticos, sedativos, hipnóticos, relaxantes musculares e até

anticonvulsivantes.

O Clonazepan tem propriedades principalmente ansiolítica e sedativa. Pode provocar dependência e comprometimento da memória e da cognição, quando utilizado por longos períodos de tempo. Há evidência de que o uso diário por mais de 12 meses, leva a um risco de 50% de dependência química.

É fornecido pelo SUS. Está incluído na relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME).

Preço: CMED - ICMS 18% - PMC - Atualizada em 09/01/2014

RIVOTRIL - 2 MG COM CX BL AL PLAS INC X 20 = R\$ 11,05

BACLOFENO 10mg, é um relaxante muscular. Deprime o sistema nervoso central por meio de uma diminuição dos neurotransmissores glutamato e aspartato, inibindo a ação reflexa em nível espinhal. O Ministério da Saúde publicou Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) Espasticidade do Ministerio da Saude. Portaria SAS/MS nº 377, de 10 de novembro de 2009.

- Baclofen® não esta incluído no protocolo
- Evidencia sobre a eficácia desta droga é escassa e fraca;
- **Para o tratamento da espasticidade estão disponíveis no SUS na atenção básica (Município): diazepam e clonazepam e no componente especializado (Estado): toxina botulínica.**

Preço: CMED - ICMS 18% - PMC - Atualizada em 09/01/2014

BACLOFEN - 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 = R\$ 16,28

MAREVAN® 2,5mg, = varfarina sódica é um anti-coagulante pertencente a classe dos antagonistas da vitamina K

É fornecido pelo SUS. Está incluído na relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME).

Preço: CMED - ICMS 18% - PMC - Atualizada em 09/01/2014

MAREVAN - 2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 = R\$ 18,56

ALMEIDA-PRADO: medicamento homeopático

É um laxativo de contato utilizado como auxiliar no tratamento da constipação intestinal.

Não é disponibilizado pelo SUS

O SUS disponibiliza lactulose 667 mg/mL xarope e sulfato de magnésio 5 a 30g pó para solução.

Preço busca manual internet – Vidro com 60 comp. R\$11,92

DULCOLAX®: substância ativa é o bisacodil. Também indicado no tratamento da prisão de ventre.

Não é disponibilizado pelo SUS

O SUS disponibiliza lactulose 667 mg/mL xarope e sulfato de magnésio 5 a 30g pó para solução.

Preço: CMED - ICMS 18% - PMC - Atualizada em 09/01/2014

DULCOLAX - 5 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20

SENE: de nome científico *Cassia angustifolia*, é uma planta medicinal, muito cultivada na Índia e atualmente facilmente encontrada em lojas especializadas em produtos naturais, tanto na forma de erva como em cápsulas. O chá de sene é muito utilizado para tratar a constipação intestinal (prisão de ventre).

Não é disponibilizado pelo SUS

O SUS disponibiliza lactulose 667 mg/mL xarope e sulfato de magnésio 5 a 30g pó para solução para tratamento da prisão de ventre

Preço mais barato busca manual internet = Chá de sene folhas R\$1,60

MINILAX®: É laxativo osmótico na constipação intestinal habitual ou eventual, usado na forma de enema.

Não é disponibilizado pelo SUS

O SUS disponibiliza glicerol 120 mg/mL nas formas de enema e supositório.

Preço: CMED - ICMS 18% - PMC - Atualizada em 09/01/2014

MINILAX - 714,0 MG/G + 7,70 MG/G SOL RETAL CT 5 BG PLAST OPC X 6,5 G = R\$
20,26

Além dos medicamentos, o requerente necessita de materiais como:

COLETOR DE URINA, URIPEN Nº 7 (dispositivo para incontinência urinária), LUVAS DE PROCEDIMENTO, FITAS MICROPORE: Estes materiais não são disponibilizados pelo SUS. Seu fornecimento depende da política de saúde de cada município.

FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTO. As fraldas geriátricas estão disponíveis gratuitamente para pacientes acima de 60 anos através do Programa Farmácia Popular. (*Portaria MS nº 3.219 de 20 de outubro de 2010*)

Para a aquisição de fraldas geriátricas no âmbito do Programa Farmácia Popular, o paciente deverá ter idade igual ou superior a 60 anos, apresentar CPF e prescrição/laudo médico com as seguintes informações:

- a) número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina - CRM, assinatura e endereço do consultório;
- b) data de expedição da prescrição médica e/ou laudo/atestado médico;
- c) nome e endereço residencial do paciente.

Fica dispensada a obrigatoriedade da presença física do paciente, titular da prescrição médica e/ou laudo/atestado médico, quando estiver enquadrado na condição de incapacidade, podendo, nesse caso, o produto ser adquirido mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I - do paciente, titular da receita: CPF, RG ou certidão de nascimento; e
- II - do representante legal, o qual assumirá, juntamente com o estabelecimento, as responsabilidades pela efetivação da transação: CPF e RG.

A quantidade de fraldas disponibilizadas fica limitada a até quatro unidades/dia, podendo ser adquiridas até 40 fraldas geriátricas a cada dez dias.